



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP
CNPJ nº 11.628.243/0001-95
NIRE 33.3.0029277-2

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CONVOCAÇÃO: Por convocação dos membros do Conselho Fiscal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP.

PRESENCAS: (i) Titulares: Francisco Harilton Alves de Bandeira; Guilherme Zenha Silveira; Wagner de Castro Carvalho Rosa e Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo (ii) Convidados: Adriano Rodrigues Barbosa (Gerente de Administração e Finanças), Raquel Rocha Bertelli (Assessora Jurídica), Daniele (Coordenadora Financeira) e Bruno Pinheiro (Assessor Administrativo) convidado para secretariar a reunião.

MESA: Guilherme Zenha Silveira – Presidente e Bruno Pinheiro - Secretário.

ORDEM DO DIA:

1. Leitura do registro da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do dia 22.06.2021
2. Apresentação sobre compromissos do Edital de Leilão de CEPAC.

Aberta a reunião foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a lavratura desta ata sob a forma de sumário: **(1)** Foi realizada a leitura da ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do dia 22.06.2021, sendo a mesma aprovada por todos os Conselheiros. **(2)** Em face da necessidade de esclarecimentos para o Conselho Fiscal a respeito da Operação Urbana Consorciadas - OUC, foi realizada uma apresentação pelo Gerente de Administração e Finanças sobre os compromissos do Edital de Leilão de CEPACs. Durante a reunião, foram tratados de outros assuntos pelo Conselho Fiscal, que demandam acompanhamento ou esclarecimentos, conforme a seguir: **(2.1)** O Conselho Fiscal, sugeriu a realização de auditoria com o objetivo de apurar os custos de manutenção pleiteados pela Porto Novo em decorrência da suspensão do contrato de Parceria Público Privada. **(2.2)** O Conselho fiscal orientou a CDURP a abrir um Processo

Administrativo junto a SMF, com o propósito de adequar o registro orçamentário e contábil das transferências realizadas pela Prefeitura para a CDURP, para o pagamento da dívida reconhecida na ATA da Assembléia Extraordinária da CDURP de 08 de abril de 2016, mediante a criação de um programa de trabalho que substitua o programa de trabalho “integralização de capital”, que vem sendo utilizado atualmente, observando as medidas legais cabíveis. (2.3) Os conselheiros solicitaram manifestação da CDURP acerca da conclusão do relatório produzido pela Comissão de Investigação Preliminar – CIP, instituída em 20 de Maio de 2020 através da Resolução CVL Nº 201, referente à análise da contratação e execução e prestação de serviços da região do Porto Maravilha. A CDURP informou que não recebeu nenhuma informação sobre a CIP e que o processo (01/240.048/2020), encontra-se na Corregedoria (CG/SUBCOR). O Conselho Fiscal informou que solicitará que o processo seja encaminhado formalmente à CDURP, para ciência e tratamento de seus resultados. O Conselho recomenda também que este assunto seja pautado para o Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.

Bruno Machado Pinheiro

Secretário

Francisco Harilton Alves Bandeira
Conselheiro

Wagner de Castro Carvalho Rosa
Conselheiro

Guilherme Zenha Silveira
Conselheiro

Rosemary de Azevedo Carvalho T. de Macedo
Conselheiro